DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Tributos arrecadados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 29

FLS 016

LEI Nº 2.440, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Cria cargos públicos de provimento efetivo, em virtude de pretérita extinção dos mesmos que ostentavam a natureza de cargos em comissão, bem como define as respectivas atribuições, referência, carga horária e dá outras providências".

O Senhor **Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Ficam criados, em virtude da extinção de cargos em comissão através da Lei Complementar n.º 2.428/2020, para a readequação necessária à demanda atual no quadro de pessoal do Município de Bálsamo, os seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em regime de empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a fixação de número de vagas, padrões de vencimento, cargas horárias e níveis de escolaridade abaixo definidas:

CARGO	NUMERO DE VAGAS	PADRÕES DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nível de Escolaridade
Diretor de Escola Municipal	03	Referência CDE-2	40	Superior
Vice-Diretor de Escola Municipal	02	Referência CDE-2	40	Superior

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 29 **FLS 017**

Art. 2º - As especificidades e complexidade das atribuições de cada cargo público, bem como os demais requisitos à investidura, estão definidas no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º- O provimento dos cargos públicos de que trata a presente Lei dar-se-á através de prévio concurso de público de provas ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 24 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 29 **FLS 018**

ANEXO I
- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A INVESTIDURA -

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: promover ações de qualificação do ensino fundamental, considerando dimensões pedagógicas e políticas; orientar a implantação e a execução das diretrizes curriculares do ensino fundamental; estimular a interação entre escolas e comunidades; estabelecer diretrizes para a definição de metas e prioridades orçamentárias do ensino infantil e fundamental, conforme sua designação; orientar os trabalhos de coordenação pedagógica, professores e demais servidores do ensino infantil e fundamental, além de responder pela unidade escolar nas esferas administrativa e pedagógica; controlar o uso e prestar contas dos recursos financeiros recebidos pela unidade escolar; fiscalizar os serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, controle de estoques e de patrimônio, merenda escolar, e outras atividades de manutenção da unidade escolar.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO: 05(cinco) anos de efetivo exercício no magistério público oficial, além de nível superior, com grau em pedagogia.

VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: acompanhar a freqüência de alunos e professores, encontrar soluções para cobrir faltas e substituições, orientar e acompanhar os projetos institucionais, participar da elaboração de pauta dos encontros de formação de professores e funcionários, dar suporte à coordenação pedagógica na avaliação de desempenho de docentes, monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte, estreitar as relações com as famílias, acompanhando a entrada e a saída de alunos e atendendo aos pais, observar a manutenção do prédio e equipamentos, checar as condições de segurança do prédio, tomar decisões na ausência do diretor.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO: 03(três) anos de efetivo exercício no magistério público oficial, além de nível superior, com grau em pedagogia.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 24 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2233 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2436

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

256	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	390.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **390.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
345.178.948-08
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 FLS 031

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2234 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2433

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

257	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 310	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SP FES CUSTEIO RES SS-91	15.000,00 F.R.: 0 02 00
258	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 309	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS *CUSTEIO-2020.50.15978-REF RES SS 55/20*	15.000,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

169	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 044	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos SUS Estado	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
171	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 312 001	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 19 **FLS 032**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2235 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2434

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$24.033,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.033,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

259 12.361.0033.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 040 Salário Educação
13.768,00
F.R.: 0 02 00

260 12.365.0038.2020.0000 Manutenção de Creches e Pré-Escolas
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 040 Salário Educação
10.265,00
F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

96 12.361.0033.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 040 Salário Educação
-13.768,00
F.R. Grupo: 0 02 05

150 12.365.0038.2020.0000 Manutenção de Creches e Pré-Escolas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 040 Salário Educação
-10.265,00
F.R. Grupo: 0 02 00

Anulação (-) **-24.033,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de fevereiro de 2021

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	57.816,07	57.816,07
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01.00	IPU - PRINCIPAL	0,00	397,61	397,61
1118.01.1.1.02.00	ITU - PRINCIPAL	0,00	146,07	146,07
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	0,00	30.861,29	30.861,29
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	0,00	156.910,70	156.910,70
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	212,59	212,59
1128.01.9.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	0,00	1.205,26	1.205,26
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	610,00	610,00
1128.02.9.1.01.00	TAXA DE SERV CAD E CUSTAS - PRINC	0,00	1.808,32	1.808,32
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE CEMITERIO - PRINCIPAL	0,00	3.100,00	3.100,00
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	0,00	5.701,30	5.701,30
1128.02.9.1.04.00	TAXA DE REM LIXO DOMIC - PRINCIPAL	0,00	149,79	149,79
1128.02.9.1.05.00	TAXA DE VARRIÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.06.00	TAXA DE SEV DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	240,00	240,00
1128.02.9.1.07.00	TAXA DE CONSERV DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00.00	CONT. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	113,55	113,55
	Sub Total	0,00	259.272,55	259.272,55
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	875.618,85	875.618,85
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	0,00	3.492,13	3.492,13
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	879.110,98	879.110,98
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	769.981,54	769.981,54
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	761.008,91	761.008,91
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	6.924,10	6.924,10
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	1.581,63	1.581,63
	Sub Total	0,00	1.539.496,18	1.539.496,18
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	32,83	32,83
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	83,43	83,43
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	0,00	64,29	64,29
	Sub Total	0,00	180,55	180,55
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	24.735,79	24.735,79
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.312,98	1.312,98
1119.01.1.3.01.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1128.01.1.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	6.747,45	6.747,45
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	19.596,21	19.596,21
	Sub Total	0,00	52.392,44	52.392,44
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	650,20	650,20
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	10,63	10,63
1119.01.1.4.01.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	712,44	712,44
	Sub Total	0,00	1.373,27	1.373,27
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-483.405,01	-483.405,01
	Sub Total	0,00	-483.405,01	-483.405,01
	Total	0,00	2.248.420,96	2.248.420,96

BALSAMO, 31 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO ROBERTO BARACIOLI
CONTADOR - CRC: 1SP193028/O-4/SP

CLEIDE MENDES BARROSO MARTINS
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

N O T I F I C A Ç Ã O

À Câmara Municipal, Partidos Politicos, Sindicato de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município.

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF DO SUS AGENTE COM SAUDE - AT BASICA	1718.03.1.1.0	9.800,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF SUS INCENTIVO FINANC DA APS	1718.03.1.1.0	63.715,32
TOTAL DOS RECURSOS			**73.515,32**

Recursos recebidos em: 08/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	438.731,67
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	3.265,02
TOTAL DOS RECURSOS			**441.996,69**

Recursos recebidos em: 11/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF. RECUR.SUS–ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	1718.03.2.1.0	5.488,85
TOTAL DOS RECURSOS			**5.488,85**

Recursos recebidos em: 19/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCA	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	79.228,60
TOTAL DOS RECURSOS			**79.228,60**

Recursos recebidos em: 20/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	102.268,64
TOTAL DOS RECURSOS			**102.268,64**

Recursos recebidos em: 21/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	1718.03.4.1.0	2.909,32
TOTAL DOS RECURSOS			**2.909,32**

Recursos recebidos em: 22/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	10.504,26
TOTAL DOS RECURSOS			**10.504,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

N O T I F I C A Ç Ã O
À Câmara Municipal, Partidos Politicos, Sindicato de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município.

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 25/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1718.03.3.1.0	1.439,39
TOTAL DOS RECURSOS			**1.439,39**

Recursos recebidos em: 26/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	253,66
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF REC DO SUS-VIG SAÚDE-AG COMB ENDEMIAS	1718.03.3.1.0	4.200,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1718.03.3.1.0	1.439,39
TOTAL DOS RECURSOS			**5.893,05**

Recursos recebidos em: 27/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSF SUS INCENTIVO FINANC DA APS	1718.03.1.1.0	12.268,75
TOTAL DOS RECURSOS			**12.268,75**

Recursos recebidos em: 29/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	334.618,54
MINISTÉRIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	227,11
TOTAL DOS RECURSOS			**334.845,65**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.070.358,52**

BALSAMO , SP , 24 de fevereiro de 2021

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____